



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 26 de março de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 14 /GP/2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA
DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Ramos de Souza, matrícula nº 270410, admitida na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 078/2016, para exercer a função de cuidadora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Matureia - PB;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Ramos de Souza requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Matureia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância do cargo exercido no Município de Matureia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de CUIDADOR, ocupado pela servidora pública municipal CARLA RAMOS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 058.599.334-36, matrícula nº 270410, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Matureia - PB, do quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Matureia - PB, 26 de março de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Matureia - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para: **Aquisição parcelada de**

medicamentos diversos, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do município de Matureia - PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 13/04/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia - PB, 26 de março de 2026.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA